

1873 ^{mo} M.^o e ^{mo} Ex.^o Sr. Tenho a honra de
N.º 49 remetter a V. Ex.^a para que V. Ex.^a se
setembro digne dar-lhe o devido destino, a
enclosa supplica, que a Camara
de minha presidencia deliberou di-
rigir a Sua Magestade, a fim de
conseguir a autorisação precisa, pa-
ra se celebrar o contracto com o
Governo sobre a reparação do aque-
ducto desta cidade, conforme as ba-
ses estabelecidas no accordo de 9 de
abril deste anno, de que trata a
adjunta copia. Peco a V. Ex.^a a
sua intervenção, para a camara
se habilitar a obter o seu intento, que
tem por fim o conseguimento de
uma obra que, sem contestação, é
a mais urgente deste municipio.
P. S. E a V. Ex.^a Evora, 6 de setembro
de 1873. M.^o e ^{mo} Ex.^o Sr. J.º Civil
deste Districto. O Presidente da ca-
mara, J. E. da Silveira.

Segue a supplica
Senhor. A camara municipal
da cidade de Evora vai respeito-
samente levar ao conhecimento de
Vossa Magestade a seguinte sup-
plica. Em 8 de abril de 1872 a
camara pediu ao Governo de Vossa
Magestade as providencias necessa-
rias á prompta reparação e concerto
do aqueducto sertoriano, que abas-
tece de agua potavel a cidade
de Evora, e o qual se acha desde
muitos annos em grande ruina.

1873

O Governo de Vossa Magestade or-
denou ao director das obras publi-
cas no districto que se entendesse
com a camara, estabelecendo com-
juntamente com esta as bases do
contracto a celebrar-se, para se
levar a effeito aquella reparação.
Estas bases foram adoptadas de
commun accordo em 9 de abril de
1873, e são as constantes do documen-
to junto. Approvados pelo Governo
estes preliminares do contracto, foi
o director das obras publicas auto-
risado pela portaria de 19 de ago-
sto proximo passado, expedida pela
Secretaria de Estado competente pa-
ra dar comeco aos trabalhos da
reparação, logo que a camara
se mostrasse habilitada legalmen-
te, para satisfazer o encargo an-
nual de um conto de reis, nos ter-
mos da base terceira do accordo de
9 de abril de 1873. Nestas circum-
stancias, e desejando a camara
que a reparação do aqueducto se
faca quanto antes para que se não
torne mais difficil e dispendiosa pe-
las ruinas e estragos cada vez maio-
res do aqueducto, e estando habilita-
da a satisfazer a alludida base ter-
ceira, por ter no seu orçamento pa-
ra o presente anno economico, appro-
vado por Decreto de 2 de junho ul-
timo, um conto de reis, destinadas
a este encargo, e de que por isso

1873

Sa

ainda não gastou verba alguma
requer a Vossa Magestade
se Digne conceder-lhe a precisa
autorisação, para ultimar o con-
tracto, reduzindo-se a escriptura
publica, nos termos e pela forma
estipulada com o director das o-
bras publicas, e já approvada pe-
la portaria de 17 de agosto pro-
ximo passado. Pede a Vossa Ma-
gestade lhe defira benignamen-
te. Evora, e paços do concelho, em
6 de setembro de 1873. C. Presid.^{te}

Joaquim Epifanio da Silveira.
José Sebastião de Torres Vaz Freire.
Eduardo de Oliveira Soa-
res. Domingos Titeira Fernandes.
C. R. M. cê